

**DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-107, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cujo resultado foi homologado em 26 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2006;

Considerando os termos do Ofício nº 1.044-Gab, datado de 20 de novembro de 2007, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, constante do Processo nº 2007/445320,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, *LORENA DAHÁS JORGE DE SOUZA* para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de *CONSULTOR JURÍDICO*, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Equipe Bombeiro Militar composta pelos CAP BM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, SUBTEN BM WILSON LUIZ PIMENTEL NORONHA, SUBTEN BM MANOEL FRANCISCO RIBEIRO NETO, SGT BM JOCELIO HARLEY NAVEGANTES, CB BM MICHAEL CARNEIRO LOPES e SD BM FLÁVIO MENDONÇA COSTA participou, no dia 12 de dezembro de 2007, da Operação de Negociação entre o Movimento de Afetados por Barragens e a Hidrelétrica de Tucuruí, ocasião em que integrantes do mencionado Movimento invadiram uma área de alta periculosidade pertencente à Hidrelétrica, local onde estava engendrada alta quantidade de amônia e líquidos combustíveis, usados, por esses integrantes fortemente armados, como ameaça de explosão;

Considerando que os aludidos militares, juntamente com o Chefe da Casa Civil, por terem participado na citada ação de forma exemplar, com coragem e senso de profissionalismo, estabelecendo, dentro da citada área, um canal de negociação, conseguindo, depois de algumas horas, desmobilizar tal movimento, prestaram relevantes serviços ao Governo do Estado, desempenhando suas atribuições com seriedade, eficiência, dedicação, disciplina, competência técnica e espírito de equipe;

Considerando que compete ao Estado reconhecer publicamente a capacidade daqueles que contribuem para a segurança e engrandecimento das causas públicas;

Considerando, ainda, que à Governadora incumbe expressar tal reconhecimento em nome do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Elogiar esses bravos bombeiros, exemplos de Agentes de Segurança do nosso Estado, pelo relevante trabalho prestado ao Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar a Sevilha-Espanha, no período de 16 a 19 de janeiro de 2008, a fim de participar da "Tercera Conferência Geral do Programa Avanzado 2007", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PINTO, Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2008**

Altera o Decreto de 1º de outubro de 2007, publicado no D.O.E. nº 31.018, de 2 de outubro de 2007, que concede férias a IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador-Geral do Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º O Decreto datado de 1º de outubro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"conceder a IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador-Geral do Estado, no período de 18 de dezembro de 2007 a 4 de janeiro de 2008, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 10 de abril de 2007, período aquisitivo 2006/2007, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CELSO PIRES CASTELO BRANCO, Procurador-Geral Adjunto."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO, Secretário de Estado de Obras Públicas, a viajar a Alemanha, no período de 21 de dezembro de 2007 a 13 de janeiro de 2008, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANA MARIA LIMA BARBOSA, Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 4 de janeiro de 2008, para tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, MARIA JOSÉ BARBOSA, Secretária-Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE, Secretário de Estado da Fazenda, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 31 de janeiro de 2008, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2007, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, WALCYR MARÇAL NOGUEIRA, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VERA LÚCIA MARQUES TAVARES, Secretária de Estado de Segurança Pública, a se ausentar de suas funções no período de 2 a 31 de janeiro de 2008, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício 2007, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO, Diretora-Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o SUBTEN BM RG 15461 ÂNGELO QUEIROZ DE ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 19 de dezembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ANTONIA PEREIRA PIRES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDREA CHRISTINA GUEDES COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DOLORES DO SOCORRO BRABO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO SÉRGIO CALVO DE GALIZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEONARDO CONDURÚ CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GILMAR FERREIRA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.